

JUSTIFICATIVA PARA DESCLASSIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 001/2025

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para reforma, adequação e conservação de calçadas, travessias em desnível, calçadões e pátios públicos.

Assunto: Justificativa para desclassificação da empresa “**Electra Serviços de Infraestrutura Urbana Ltda**”.

Considerando a análise dos documentos apresentados pela empresa **Electra Serviços de Infraestrutura Urbana Ltda**, participante do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025**, seguem as seguintes considerações:

1. **Habilitação Jurídica:** Atende às solicitações do Termo de Referência;
2. **Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:** Atende às solicitações do Termo de Referência;
3. **Qualificação Econômico-Financeira:** Atende às solicitações do Termo de Referência;
4. **Qualificação Técnica:** Não atende à solicitação dos itens 8.5.1. e 8.5.3 do Termo de Referência.

A empresa **Electra Serviços de Infraestrutura Urbana Ltda** não comprovou, por meio de atestados de capacidade técnica, as **quantidades mínimas exigidas** nos itens **3.1, 2.3 e 6.1 da tabela de itens de maior relevância**, conforme solicitado no item **8.5.1.1** do Termo de Referência.

Além disso, os **atestados de capacidade técnica apresentados**, emitidos em nome do atual responsável técnico da empresa, **não atendem ao item 8.5.3 do Termo de Referência**, especificamente em relação ao item **6.1 da tabela de itens de maior relevância**.

Diante do não atendimento aos critérios técnicos exigidos no edital, a empresa **Electra Serviços de Infraestrutura Urbana Ltda** **fica desclassificada** do certame, nos termos do **art. 59 da Lei nº 14.133/2021**, que prevê a desclassificação de propostas que não atendam às exigências do instrumento convocatório.

A documentação consta anexada à plataforma **Portal de Compras Públicas**, onde poderá ser consultada por todos os interessados. O documento em **PDF**, contendo a análise detalhada dos atestados da empresa, apresenta as informações destacadas que fundamentaram esta decisão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jacareí, data da última assinatura.

Michele Maiara dos Santos
Pregoeira